



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 113/2022

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que providencie a construção de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na vila São Bernardo, na rua que se encontra em processo de pavimentação poliédrica.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito atende a pedidos dos moradores da rua, pois após a pavimentação é sabido por todos que a movimentação de veículos aumenta, assim com a velocidade desenvolvida na via, levando riscos de acidentes aos moradores e demais pessoas que por lá transitam.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de novembro de 2022.

Zé Germano
Vereador – PT